

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.797/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito da Excelentíssima Promotora de Justiça, Doutora Euza Maria Gentil Missano, contido no expediente GED nº 20.27.0152.0000116/2018-70;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor;

Considerando que os quadros de pessoal das referidas Promotorias de Justiça se encontram completos;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/12/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0004453/2018-59.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora Margarida Alves Brandão, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18 de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 19 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/12/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0004453/2018-59.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/12/2018, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0004453/2018-59.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010